

EDITAL Nº 10/2026 - DRG/SRQ/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SiSU CURSOS SUPERIORES

IFSP - CAMPUS SÃO ROQUE

O *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria n.º 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 11 de março a 31 de março de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no primeiro semestre de 2026, nos cursos: Bacharelado em Administração, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Viticultura e Enologia.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos Cursos de Graduação do IFSP - *Campus* São Roque, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até o ano de 2025.

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por ordem de inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos de acordo com o número de vagas disponíveis remanescentes do Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

1.5. Na hipótese de haver mais candidatos que o número de vagas disponíveis, será gerada um Cadastro Reserva (CR) composta pelos candidatos excedentes.

1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

2. DOS CURSOS

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	8 semestres	Noturno	CR (Cadastro de Reserva)
Licenciatura em Ciências Biológicas	8 semestres	Matutino	CR (Cadastro de Reserva)
Licenciatura em Pedagogia	8 semestres	Noturno	CR (Cadastro de Reserva)

Tecnologia em Gestão Ambiental	5 semestres	Matutino	07 vagas + CR
Tecnologia em Viticultura e Enologia	6 semestres	Matutino	22 vagas + CR

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes do SiSU para ingresso, no primeiro semestre de 2026, nos cursos: Bacharelado em Administração, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Viticultura e Enologia deste Edital estarão abertas no período de 11 de março (20h) a 31 de março de 2026 (23h59).

3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://srq.ifsp.edu.br/component/content/article/71-cra-coordenadoria-de-registros-academicos/cra-noticias-e-publicacoes/2133-pss-vagas-remanescentes-sisu-1-semester-de-2026>.

3.3. O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir das 20 horas de 11 de março de 2026.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Seleção: definida pela Ordem de Inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis e o atendimento ao pré-requisito mínimo para matrícula no curso.

4.2. Restando vagas após a convocação de todos os candidatos selecionados pela lista de espera do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, os candidatos selecionados através deste processo seletivo poderão ser convocados, podendo ocorrer em datas distintas para cada curso.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A partir do dia 16 de março de 2026, dependendo do número de vagas disponíveis em cada curso, os candidatos selecionados neste processo seletivo, poderão ser convocados para efetuar a matrícula no curso.

5.2. A convocação para a matrícula, assim como todas as informações deste processo seletivo, serão publicadas no link <https://srq.ifsp.edu.br/component/content/article/71-cra-coordenadoria-de-registros-academicos/cra-noticias-e-publicacoes/2133-pss-vagas-remanescentes-sisu-1-semester-de-2026>.

5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

5.4. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos para matrícula, listados no ANEXO II.

5.5. O não envio da documentação constante do ANEXO II pelo candidato convocado, ou pelo seu responsável ou representante legal, no período da matrícula, será considerado como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento de vaga, independentemente da classificação obtida.

5.6. O estudante selecionado para matrícula não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos superiores, em instituições públicas, em todo o território nacional, e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem, no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, juntamente com a Diretoria Adjunta Educacional e a Direção Geral do *Campus* São Roque do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

6.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do *Campus* São Roque do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	10/03/2026
Período das Inscrições	11/03/2026 (20h) a 31/03/2026 (23h59)
Convocação para matrícula	a partir do dia 16/03/2026
Início das aulas	Imediato após efetivação da matrícula

São Roque, 10/03/2026.

FRANK VIANA CARVALHO

Diretor Geral

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 10/03/2026 12:16:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125086

Código de Autenticação: 2d0d82450a



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540